
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO - CNPJ: 02.978.796/0001-87, com sede na Rua Padre Tertuliano, 08/11, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP: 59.910-000, com o valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), para aquisição de colchões de espuma para atender a demanda da Defesa Civil de Doutor Severiano, em caráter emergencial conforme seguem descrito. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de julho de 2023.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C53750ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2023. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>